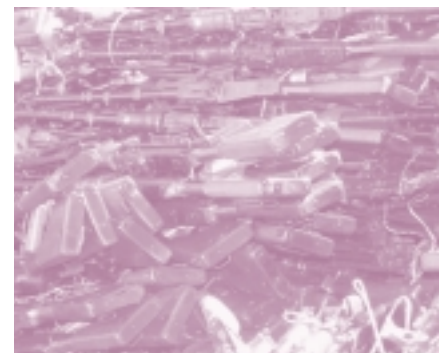


FOCUS

SOBRE ARMAS DE PEQUENO PORTE EM ÁFRICA

NO 6



Editorial

Focando a sua atenção nos assuntos de paz e segurança, incluindo o fácil acesso a armas em África, a Segunda Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Julho de 2003, em Maputo, considerou um projecto de Política Comum de Defesa para África (CADP / PCDA). A cimeira concordou com as recomendações do Conselho Executivo da UA segundo as quais deveriam realizar-se mais consultas sobre o documento com todas as partes interessadas e participantes, com vista a finalizá-lo na próxima reunião cimeira em Julho de 2004.

De acordo com o projecto CADP/ PCDA, "a questão das armas ligeiras e de pequeno calibre tem vindo a beneficiar, nos últimos anos, de enorme atenção internacional devido ao impacto devastador que elas exercem sobre as populações, particularmente nos países em desenvolvimento. Contudo, o Continente Africano tem liderado a promoção da proibição da proliferação de tais armas aos níveis regional e internacional. O mais extraordinário destes esforços foi a *Declaração de Bamaco para uma Posição Comum Africana em Relação à Proliferação, Circulação e Tráfego Ilegais de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte (SAWL/ALPP)* adoptada pelo Conselho de Ministros da OUA, em Dezembro de 2000. A declaração proporciona uma base sólida para a resolução da questão das armas ligeiras e de pequeno porte. Neste contexto, os Estados Membros comprometeram-

se a identificar, confiscar e destruir as armas ilícitas e porem em prática medidas para controlar a circulação, posse, transferência e uso ilegais de armas ligeiras e de pequeno porte. Recomendaram ainda que, a nível regional, fossem criadas agências ou organizações responsáveis pela orientação política, pesquisa, monitoria e controlo da circulação de SAWL/ALPC. Declararam também a necessidade de fortalecer a cooperação a níveis regional e continental entre a polícia, alfândegas e serviços de guarda fronteira para a resolução do tráfico ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre."¹

A precária situação política no continente criou vários desafios de segurança, entre eles, o problema das crianças soldados, a proliferação de armas de pequeno porte e uma vasta presença de minas. Estas questões e outras, como o

confirmaram ter um impacto extraordinariamente catastrófico com gravíssimas consequências humanas e sócio económicas. As minas "plantadas" em África representam mais que um terço do total de minas anti-pessoais encontradas no resto do globo."²

O Projecto CADP/PCDA está a ser objecto de consulta e de desenvolvimento por parte da Comissão de Paz e Segurança. Depois de terminado o projecto, o recentemente eleito Conselho de Paz e segurança (PSC/CPS) será responsável pela sua entrada em vigor. O PSC/CPS consiste de 15 Estados Membros eleitos. Estes membros irão operar a nível de representantes permanentes (embaixadores), ministros do estrangeiro e chefes de estado. A tarefa do PSC/CPS será de promover a paz, segurança e estabilidade em África. Irá encorajar práticas democráticas, boa governação e o estado de direito e também promover os direitos humanos e liberdades fundamentais, respeito pela santidade da vida humana e pelo direito internacional. Uma Política de Defesa é considerada como o instrumento mais potente no sentido de estabelecer a paz e segurança em África.³

CONTEÚDO

Editorial	1
Quênia destrói 35.000 minas anti-pessoais	2
Ruanda avança com a entrada em vigor da Declaração de Nairobi	2
Corno de África: Terrorismo testa a capacidade de resposta da região	3
A identificação e manuseamento de armas de fogo e explosivos - Relatório do seminário da SARPCCO	4
Armas na África Austral	6
Gana: Nova parceria para a implementação das armas de pequeno porte	6
Por em prática o programa de acção das Nações Unidas para as armas de pequeno porte - relatório do seminário de Brazzaville	7

desarmamento, a desmobilização, a reintegração e gestão de refugiados, têm que ser incluídas nas iniciativas políticas de defesa e segurança. O projecto do CADP/PCDA defende que "minas anti-pessoais

1. União Africana, projecto *Política Comum de Defesa para África Policy (CADP)*, 2003, pg. 16
2. União Africana, projecto *Política Comum de Defesa para África (CADP)*, 2003, pg. 17
3. Jakkie Cilliers, *From Durban to Maputo*, 2003, pg. 7

Quênia destrói 35,000 minas anti-pessoais

Em Agosto, o Ministro Adjunto da Segurança do Quênia, Stephen Tarus, anunciou que o seu país tinha dado por terminada a destruição de 35.774 minas anti-pessoais numa detonação "controlada e sem impacto ambiental negativo".

Durante o processo de destruição, o Dr. Chris Murungaru, Ministro da Segurança Nacional, disse que o governo reteria apenas 3.000 minas diversas anti-pessoais que seriam utilizadas na formação e em pesquisa. Acrescentou que o Quênia reconhece o Tratado de Ottawa sobre proibição de minas, "como parte da resposta internacional à crise humanitária causada pela proliferação global de minas anti-pessoais."

O Dr. Murungaru disse que em 5 de Dezembro de 1997, o Quênia assinou

o Tratado proibindo a utilização, armazenagem e transferência de minas anti-pessoais e ratificou-o em 23 de Janeiro de 2001.

O Ministro disse também que no sentido de promover a abertura e a confiança de que o Tratado de Ottawa estava realmente a ser aplicado, o governo do Quênia continuaria a enviar ao Secretário Geral das Nações Unidas um relatório anual relacionado com as medidas tomadas em relação às minas.

O Dr. Murungaru referiu-se ainda a este flagelo dizendo que "as minas não sabem distinguir entre soldados e civis, pois elas matam ou deixam marcada para a vida inteira uma criança que esteja a jogar futebol, da mesma forma que matam um soldado que esteja em patrulha. Em situações de pós conflito, é muito mais provável que a infeliz vítima seja um civil a desenvolver as suas actividades diárias."

Em Julho deste ano, dois polícias quenianos foram mortos e seis outros ficaram gravemente feridos quando uma mina explodiu no distrito noroeste de Mander, na fronteira com a Somália assolada pela guerra e a região Austral da Etiópia.

O Dr. Murungaru disse que para além do impacto devastador nas vidas das pessoas, as minas têm ainda um grande impacto com graves consequências sociais e económicas. "A presença de minas pode fazer com que vastas parcelas do território nacional fique inutilizável. Terras para a agricultura, pastagens e outras áreas de produção alimentar podem ficar inacessíveis e como resultado, a capacidade das comunidades se alimentarem a si próprias, fica comprometida."

Fontes: Mail & Guardian Online, 21 de Agosto de 2003, IRIN news, 21 de Agosto de 2003, The Nation (Quênia), 19 de Setembro de 2003.

Armas de pequeno porte e terrorismo

O Corno de África tem sido empestado por conflitos entre estados e guerras civis durante décadas. Mais recentemente, na sequência dos ataques à bomba de Nairobi e Dar-Es-Salaam em 1998 e em Mobassa em 2002, o Corno tornou-se numa área geográfica notável pelas suas actividades anti-terroristas.

O terrorismo, de acordo com o Plano de Acção (PoA) da União Africana para a Prevenção e Combate ao Terrorismo, é uma forma violenta de crime multinacional que explora os limites da jurisdição territorial dos estados, as diferenças entre sistemas de governos e entre procedimentos judiciais, as fronteiras porosas e a existência de comércio e redes de financiamento informais e ilegais.

O Plano de Acção adoptado em Setembro de 2002, reconhece que condições extremas como a pobreza e a privação, que afectam grandes percentagens de populações africanas, proporcionam terreno fértil para acções terroristas. Reconhece também que muito poucos governos em África estão

em posição de mobilizarem os recursos necessários para combaterem esta ameaça. De acordo com o Plano de Acção, a mobilização de recursos é essencial para garantir a efectividade na batalha contra o terrorismo.

Existem ligações inequívocas entre o terrorismo e a grande disponibilidade de armas de pequeno porte na região, uma vez que estas armas se tornam instrumentos de execução dos actos de terroristas. Os países africanos não têm vindo a testemunhar o problema sem reagirem, mas, pelo contrário, têm estado continuamente envolvidos em medidas para conter a proliferação de armas, particularmente as armas ligeiras e de pequeno porte (SALW/ALPP). Entre os acordos que assinaram encontram-se os seguintes:

- Declaração e Protocolo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre Armas de Fogo e Munições e o seu Programa de Implementação de Agosto de 2000;

- A Declaração de Djibuti dos Países do Corno de África e do Golfo de Éden sobre as Minas Anti-Pessoais de 18 de Novembro de 2000;
- A Declaração de Nairobi dos Países da Região dos Grandes Lagos e do Corno de África de 15 de Março de 2000;
- A Moratória da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS/CEEAO) de 31 de Outubro de 1998;
- A Declaração de Bamaco sobre uma Posição Comum Africana sobre a Proliferação, Circulação e Tráfico Ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte de 1 de Dezembro de 2000.

Para além disso, todos os países em África apoiaram a adopção do Programa de Acção das Nações Unidas para Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte em Todos os seus Aspectos, em Julho de 2001 e participaram na primeira Reunião Bienal dos Estados, realizada em Julho de 2003.

Pesquisas levadas a cabo na Somália e em regiões do Norte do Quênia sobre estratégias de gestão de conflitos com base em recursos para a Somália, revelaram uma variedade de factores como as causas de base para a procura de armas de pequeno porte no Corno de África. Tais factores incluem, entre outros, a segurança individual, a competição em relação aos recursos, a instabilidade política e o roubo de gado.

Vários foram os actores que mencionaram que deveria registar-se a participação e cumprimento por todas as partes (nacionais e internacionais) contra a proliferação de armas ligeiras e de pequeno porte. Chave nesta luta genuína são os conceitos de transparência, controlos mais eficazes, programas voluntários de colecta e destruição de armas e uma maior cooperação entre a comunidade internacional e África.

O terrorismo e as armas ligeiras e de pequeno porte em África estão intrinsecamente ligados. As armas de pequeno porte desempenham um papel importantíssimo na orquestração dos actos de terroristas. É neste cenário que os actores nacionais e internacionais estão a unir-se cada vez mais na luta contra as armas de pequeno porte.



Ruanda avança com a entrada em vigor da Declaração de Nairobi

No dia 20 de Março de 2003, foi realizada em Kigali no Ruanda a inauguração oficial do Ponto Focal Nacional do Ruanda para as armas Ligeiras e de Pequeno Porte. O Ruanda junta-se assim à crescente lista de países que já inclui o Uganda, Burundi, Quênia e a Tanzânia, que criaram e inauguraram os seus pontos focais de acordo com o mandato da implementação do plano da Declaração de Nairobi sendo oficialmente reconhecido pela secretaria em Nairobi.

A apenas a alguns dias do terceiro aniversário da assinatura da Declaração de Nairobi e a seis meses depois da Primeira Conferência de Revisão Ministerial (realizada em Agosto de 2003), a inauguração foi uma plataforma apropriada para se fazer a revisão do progresso alcançado e discutir os desafios. A inauguração criou várias questões relacionadas com desafios que Estados Membros enfrentam ao implementarem as várias obrigações previstas pela Declaração de Nairobi.

A primeira refere-se ao reconhecimento de que metade dos restantes signatários da Declaração não cumpriram o prazo de 26 de Outubro de 2003 para lançar os pontos focais nacionais como decidido pela Conferência de Revisão.

O segundo assunto foi relacionado com os pré requisitos para o reconhecimento dos pontos focais nacionais. Foi notado durante a reunião que o Ruanda tinha um ponto focal em existência há mais de um ano mas nem era reconhecido pelo Secretariado de Nairobi nem autorizado a ter acesso aos fundos para permitir que pudesse funcionar correctamente.

Foi também observado que há necessidade de orientações e regulamentos claros em relação a este assunto, uma vez que o facto de tal não existir, pode gerar uma situação em que muitos estados membros que anunciam a inauguração de pontos focais, sem o reconhecimento da secretaria, podem estar envolvidos em importantes actividades contra a proliferação e podem necessitar de apoio. Assim, a Secretaria de Nairobi tem que se pronunciar claramente sobre quais são os pontos focais considerados operacionais e como são estes qualificados.

O outro ponto crucial discutido foi a incapacidade aparente para a criação de redes efectivas de comunicações entre os Estados Membros e grupos da sociedade civil, os próprios Estados Membros entre si e entre os Estados Membros e a Secretaria em Nairobi. Tal situação levanta obstáculos à

comunicação efectiva sobre actividades correntes ligadas ao combate contra a proliferação de armas na região.

A reunião também levantou a questão da falta de capacidade institucional dos estados membros bem como a falta de recursos humanos e financeiros capazes e necessários para a implementação das obrigações nacionais e regionais.

A reunião inaugural concluiu, apelando à Secretaria em Nairobi para harmonizar mecanismos para a implementação da Agenda para Acção a ser desenvolvida pelos Pontos Focais Nacionais. Outros assuntos recomendados incluíram a cooperação entre os estados signatários da Declaração e grupos da sociedade civil nas várias actividades, como campanhas de educação, apresentação de propostas de projectos pelos pontos focais nacionais à Secretaria para possíveis financiamentos de doadores e o desenvolvimento de acções pelos pontos focais nacionais para formação e capacitação dando conhecimento das suas necessidades de formação à Secretaria de Nairobi. A inauguração do Ponto Focal do Ruanda revelou que apesar de se ter alcançado muito progresso no entendimento dos objectivos da Declaração, há muito ainda que está por fazer.

Identificação e Manuseamento de armas de fogo e explosivos: Relatório do Seminário da SARPCCO

Em Junho de 2003, em Pretória, África do Sul, o Instituto para Estudos de Segurança (ISS), facilitou um seminário de formação para os países membros da Organização de Cooperação dos Chefes de Polícia da África Austral (SARPCCO). O objectivo do seminário foi de aumentar e solidificar o conhecimento e competência dos investigadores de crimes graves e dos oficiais de polícia para o manuseamento seguro e correcto de

armas de fogo e explosivos nas cenas de crimes. Todos os países membros da SARPCCO com excepção de Angola enviaram representantes. Os orientadores e especialistas foram destacados pelo Programa de Gestão de Armas do ISS, Pelos Serviços de Polícia da África do Sul (SAPS) e pelos Serviços de Polícia da Namíbia.

A ordem dos trabalhos foi a seguinte:

- Um sumário de instrumentos

regionais e internacionais para a identificação e manuseamento de armas de fogo e explosivos, incluindo o Protocolo da SADC sobre as armas de fogo, o Protocolo das Nações Unidas sobre Armas de Fogo, o Programa de Acção das Nações Unidas sobre Armas de Pequeno Porte, A Convenção sobre a Marcação de Explosivos Plásticos com o Propósito da sua Identificação (Convenção de Montreal de 1991) e a Convenção Internacional para a Supressão de

Acções Bombistas Terroristas. Para além disso, foi proporcionado um breve sumário sobre o trabalho dos vários Grupos das Nações Unidas de Peritos Governamentais que estão a estudar o problema a partir de uma perspectiva global.

- Uma introdução sobre a identificação e manuseamento de armas de fogo, incluindo vários tipos de armas de fogo e as suas características bem como o seu

manuseamento seguro.

- Uma introdução à identificação e manuseamento de explosivos, incluindo tipos, características e o seu manuseamento seguro tanto numa situação normal como na cena do crime.
- Demonstrações práticas sobre a identificação e manuseamento de armas de fogo, munições e engenhos explosivos.

- Transportes de armas de fogo e explosivos – o estacionamento e abastecimento de combustível a veículos carregados com armas de fogo e explosivos.

Depois da sessão de treino do seminário, teve lugar uma discussão sobre as necessidades regionais e nacionais. As recomendações preparadas para serem apresentadas e levadas por diante são reproduzidas a seguir:

Recomendações do Primeiro Seminário de Formação da SARPCO sobre a Identificação e Manuseamento de Armas de Fogo 9-11 de Junho de 2003, Pretória África do Sul

1 Depois de considerar o Protocolo sobre o Controlo de Armas de Fogo, Munições e Outros Materiais Relacionados (abaixo referido por Protocolo da SADC) bem como outros instrumentos internacionais que têm como objectivo intensificar o controlo de armas de fogo e, como ponto principal, o combate contra a proliferação ilícita de armas ligeiras e de pequeno porte, bem como a fabricação e tráfico ilícitos de explosivos, por criminosos e ainda a sua utilização com fins criminosos;

2 Depois de ter sido feita uma introdução sobre os vários aspectos relacionados com a identificação e manuseamento de armas de fogo e explosivos, incluindo o seu manuseamento seguro na cena de um crime; e

3 Depois de ter sido ouvida a situação presente em cada um dos Estados Membros da SARPCCO, relacionada com as armas ligeiras e de pequeno porte, explosivos e material militar não explodido encontrado normalmente na região da África Austral e resultante de conflitos passados e o seu comércio ilegal, bem como identificação dos desafios enfrentados por investigadores criminais e as suas necessidades de formação, os participantes deste seminário de formação fizeram as seguintes recomendações:

Que:

1. Os Países Membros da SARPCCO que ainda não tenham introduzido computadores para os seus sistemas de arquivos e sua actualização, o façam o mais brevemente possível, de acordo com os Artigos 7 e 16 (b) do Protocolo da SADC.
2. Os Países Membros da SARPCCO que se encontrem em posição de o fazerem, devem assistir outros Países Membros da SARPCCO no desenvolvimento de sistemas computadorizados e centralizados de arquivos e sua actualização e na manutenção de registos de todas as fases de fogo em todas as fases da sua existência (fabricação, distribuição, importação, exportação, trânsito, posse, armazenagem e destruição) bem como bases de dados para os explosivos. O Sistema da Interpol deve ser utilizado para disseminar informação e responder a inquéritos.
3. Os Países Membros da SARPCCO que se encontrem em posição de o fazerem, devem assistir-se uns aos outros na destruição e na acção de dispor de armas de fogo e munições excedentes, redundantes, obsoletas, confiscadas ou sem licença e entregues voluntariamente, de acordo com os Artigos 10 e 11 do protocolo da SADC e também destruir explosivos. Os países que necessitem de auxílio devem fazer um pedido formal aos países capazes de prestar

assistência e devem ainda manter a Secretaria da SARPCCO informada.

4. Os Países Membros da SARPCCO devem comprometer-se a partilhar informações sobre a legislação nacional em vigor e sobre as práticas correntes relacionadas com armas de fogo, munições, explosivos e outra legislação relevante.
5. Os Países Membros da SARPCCO devem providenciar apoio técnico uns aos outros para o desenvolvimento e disseminação de materiais para assistir os oficiais na formação em áreas como a investigação de medicina legal, acção de dispor de explosivos, engenhos explosivos, munições e armas de fogo, investigações de explosões e monitoria e inspecção de actividades relacionadas com explosivos comerciais.
6. Cursos de formação sobre a identificação e manuseamento de armas de fogo e explosivos sejam realizados tanto a nível de básico como a nível avançado, incluindo a formação de formadores para as autoridades policiais dos Países Membros da SARPCCO. O Material que está a ser preparado pela Subcomissão da SARPCCO para as Operações Transfronteiriças foi identificado como uma possível fonte para desenvolver Padrões de Procedimentos de Operação para a identificação e manuseamento de armas de fogo e explosivos.
7. Os Países Membros da SARPCCO devem estabelecer unidades

multidisciplinares de execução da lei, para prevenção, combate e erradicação da fabricação ilegal de armas de fogo, munições e outros materiais relacionados e a sua excessiva acumulação, tráfego, posse e utilização desestabilizadores de acordo com o Artigo 15 (c) do Protocolo da SADC.

8. Seja produzido pela SARPCCO e pelo Instituto para Estudos de Segurança (ISS) um manual e glossário sobre a identificação de armas de fogo, munições e explosivos mais comuns encontrados na região da África Austral. Este manual deve ser distribuído por todos os actores na região e deve ser actualizado regularmente.
9. Os Países Membros da SARPCCO através da Comissão Permanente de Coordenação da SARPCCO examinem a viabilidade de realização de programas sobre troca de experiências entre os vários países, sobre investigações criminais e procedimentos relacionados com armas de fogo e explosivos e desenvolvam critérios para participação em tais programas, de forma a criar uniformidade na investigação destas matérias.
10. A Subcomissão Legal da SARPCCO desenvolva Padrões de Procedimentos de Operação sobre a marcação e rasteio de armas de fogo e encorajar a cooperação de forma a capacitar as autoridades relevantes a fazerem o rasteio de fontes, rotas de fornecimento, e

pontos de diversão de armas de fogo ilegais dum foram atempada e fiável.

11. A SARPCCO assista na organização de uma Conferência de Polícia da África Austral sobre uma Abordagem Comum Regional para a gestão de Explosivos e Espólios de Guerra.
12. A SARPCCO inste à Secretaria da SADC para utilizar a presente Comissão de Armas de Pequeno Porte no trabalho com a SARPCCO para intensificar a implementação do Protocolo da SADC e para intensificar os esforços da Comissão de Acção de Minas da SADC para destruir materiais militares não explodidos na região da SADC.
13. A SARPCCO endosse e assista na organização de uma Conferência Pan-africana de Inspectores Chefes de Explosivos a ser realizada proximamente e que seja desenvolvida uniformidade na legislação relacionada com a gestão de explosivos, engenhos explosivos e explosivos espólios de guerra bem como no transporte de tais produtos.
14. Os Países Membros da SARPCCO que ainda não o fizeram, devem ratificar e implementar o Protocolo da SADC sobre o Controlo de Armas de Fogo, Munições e Outros Materiais Relacionados.

15. A SARPCCO se encarregue juntamente com a Secretaria da SADC de desenvolver meios de encorajar outras partes, incluindo alfândegas, guardas fronteira, militares, o sistema judicial e outras agências relevantes incluindo os fabricantes comerciais e organismos reguladores, para trabalharem com as autoridades policiais no sentido de desenvolverem conhecimentos sobre os assuntos relacionados com as armas de fogo e explosivos.

16. Em conclusão, os participantes expressaram à SARPCCO, ao ISS e aos doadores a sua profunda estima pela organização deste seminário de formação bem como ao povo e Governo da África do Sul por realizarem esta reunião no seu país.

17. Os Participantes expressaram ainda o seu profundo agradecimento aos Serviços de Polícia da África do Sul e à Polícia da Namíbia por terem servido como moderadores de recursos.



Armas na África Austral

Durante o seminário sobre a identificação e manuseamento de armas de fogo e explosivos, os participantes foram instados a listar as armas que mais frequentemente são recuperadas nas cenas dos crimes. Registaram-se algumas preocupações relacionadas com a fiabilidade das estatísticas das listas de armas de fogo mencionadas por cada país participante, uma vez que os participantes se limitaram apenas a relatar a situação em termos da sua própria experiência e do conhecimento pessoal e não com base em listagens completas a nível nacional.

Uma vez que o propósito de tal exercício era de identificar problemas e ameaças comuns nos vários países e não de ordenar os tipos de armas de fogo encontradas, a correcção estatística não era necessária. A África do Sul, o Lesoto, a Namíbia, o Malawi, o Zimbábue e o Botswana estavam capacitados a prestar essas informações.

Dos dados colectados no seminário, foi possível verificar a seguinte informação:

- O Zimbábue enfrenta presentemente um problema de

armas brinquedo que são usadas em crimes. Estas armas, visualmente, não se distinguem das armas de fogo reais mas a lei actual não proíbe a posse de armas brinquedo.

- A África do Sul, a Namíbia, o Malawi e o Zimbábue enfrentam o problema de armas de "fabrico caseiro" que são preparadas para utilizar cartuchos de caçadeira de calibre 12. Contudo, o Botswana e o Lesoto não partilham deste fenómeno.
- A África do Sul foi o único país que mencionou um problema com as armas semiautomáticas LM4 e LM5. Deve notar-se que a LM4 e a LM5 são produzidas na África do Sul e parecem semelhantes, nas suas características, às R4 e R5, também fabricadas na África do Sul e totalmente automáticas. Pessoas privadas e serviços de segurança podem possuir legalmente as armas semiautomáticas, enquanto que as armas automáticas foram produzidas exclusivamente para utilização governamental.

Os participantes não listaram uma só arma identificada como um

problema geral em toda a região. Algumas armas eram apenas um problema nos países que as mencionaram.

De forma significativa, mais variedades de armas facilmente ocultáveis (revólveres) foram mencionadas e menos modelos de armas que são difíceis de esconder foram mencionados.

- 28 marcas e modelos diferentes de armas foram reportados. Este tipo de armas inclui pistolas, revólveres e pistolas metralhadoras.
- 18 outros tipos de armas foram mencionados. Esta classe de armas inclui caçadeiras, espingardas, espingardas de assalto e metralhadoras de várias marcas e modelos. Deste estudo pode concluir-se que certos tipos de munições estão disponíveis com mais facilidade do que outros. Poderá dizer-se que as munições de 9x19mm são mais fáceis de conseguir do que as outras. Isto poderá provavelmente justificar o número de diferentes marcas e modelos utilizado na África Austral que utilizam este calibre de munições.

Gana: Nova parceria para implementação de armas de pequeno porte

A Fundação para a Segurança e Desenvolvimento em África (FOSDA), em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Fundo das Nações Unidas para as Crianças (UNICEF) e Action Aid, em Junho de 2003, organizou em Acra uma consulta nacional de três dias para 45 organizações não governamentais (ONG's) e agências de segurança de 10 regiões do Gana.

Os tópicos discutidos incluíam os seguintes:

Juventude e conflitos no Gana, os efeitos das armas de pequeno porte na estabilidade do país, Desenvolvimento e a vida social do povo, desarmamento, a fonte das armas de pequeno porte e como

controlar a posse de armas ilegais. Os participantes expressaram preocupação em relação aos atrasos na operacionalização da Comissão Nacional do Gana para as Armas de Pequeno Porte.

Referindo-se ao combate contra a proliferação das armas de pequeno porte, o Ministro da Defesa, Dr. Kwame Addo Kufuor, disse que o governo do Gana iria procurar envolver-se num diálogo sério com os fabricantes de armas de forma a encorajá-los a formalizarem e controlarem as suas actividades de fabricação, encorajar a colaboração entre os armeiros e agências de segurança e manter registo de pessoas que comprassem armas de fogo.

O Ministro da Defesa bem como o Ministro do Interior, Hackman

Owusu Agyeman, estiveram presentes na abertura e encerramento das consultas.

Os participantes adoptaram um Plano Nacional da Sociedade Civil sobre o controlo das armas de pequeno porte. O plano propõe, a curto prazo, levar a cabo campanhas educativas para a consciencialização em todas as regiões do Gana, através de programas radiofónicos, artigos na imprensa, seminários e educação pública.

A longo prazo, propõe que mais campanhas educacionais sejam realizadas para os jovens, agências de segurança e parlamentares através de seminários específicos realizados por organizações interessadas.

Implementação do programa de acção das Nações Unidas para armas de pequeno porte – Relatório do Seminário de Brazzaville

Em Maio de 2003, as Nações Unidas organizaram em Brazzaville, no Congo, um seminário sobre a Situação de Segurança na África Central. Tratou-se de um seminário sub-regional com a presença dos Estados Membros da Comunidade Económica dos Estados da África Central, (ECCAS / CEEAC)⁴ sobre a implementação do programa de Acção das Nações Unidas para o Combate e Erradicação do Comércio Ilegal de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte em Todas as suas Vertentes.

Também presentes estiveram observadores internacionais e doadores como o Japão, os Estados Unidos, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e participantes da sociedade civil, incluindo o Instituto para os Estudos de segurança (ISS), que apoiou a participação das organizações da sociedade civil na reunião.

Os participantes no seminário fizeram um relatório que mencionava oito importantes princípios que foram reexaminados e adoptados por todos, como a posição oficial dos estados membros da ECCAS / CEEAC em relação à implementação do programa e Acção das Nações Unidas para as Armas de Pequeno Porte. A nível sub-regional, os países concordaram com o seguinte:

- Estabelecer uma comissão/ estrutura nacional encarregada de coordenar todos os esforços políticos com o objectivo de combater a proliferação de armas de pequeno porte;
- Colectar e destruir armas ilegais;
- Actualizar, fortalecer e circular leis e procedimentos nacionais que governam a (posse / propriedade), utilização, fabricação e venda de armas de pequeno porte;
- Fortalecer a maquinaria de segurança com o objectivo de controlar os movimentos de armas de pequeno porte;
- Promover transparência no controlo das armas de pequeno porte através da criação de um registo e base de dados;
- Promover o papel da sociedade civil na luta contra a proliferação e venda ilegal de armas de pequeno porte;
- Fortalecer a cooperação através de fronteiras no controlo do comércio ilegal de armas de pequeno porte; e

- Harmonizar a legislação e procedimentos administrativos nacionais em relação à propriedade, utilização, fabricação e venda de armas de pequeno porte.

A nível nacional, os Estados membros da ECCAS/CEEAC concordaram que iriam criar estruturas/comissões nacionais cujo mandato será o seguinte:

- Formular estratégias e programas para contrariar a proliferação de armas de pequeno porte;
- Actuar como instituições nacionais de referência em termos de coordenação de actividades;
- Sensibilizar a opinião pública sobre os perigos da posse ilegal de armas;
- Levar a cabo pesquisas e estudos alargados em relação a assuntos ligados às armas de pequeno porte;
- Manter contactos permanentes com estruturas nacionais de outros países, com as organizações sub-regionais, regionais e internacionais sobre assuntos relacionados com as armas ligeiras;
- Levar a cabo programas para a colecta de armas com especial destaque para as armas ilegais e material excedente; e
- Rever, fortalecer e circular as leis e procedimentos administrativos de posse, uso, venda e fabricação de armas ligeiras.

Os Estados Membros sugeriram que as Comissões Nacionais deveriam ser compreendidas pelos representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Interior, Segurança, Defesa e Justiça e de representantes de organizações da sociedade civil.

Os Estados Membros da ECCAS / CEEAC fizeram ainda um acordo relacionado com a colecta e destruição de armas ilegais e excedentes para:

- Criar um ambiente estável que facilitaria a reconstrução pós conflito com a eliminação de excedentes de armas através de programas de colecta voluntária de armas;
- Encorajar a destruição de armas excedentes;
- Criar e implementar programas de colecta voluntária de armas, incluindo amnistias e compensações;
- Desenvolver e levar a cabo

- campanhas de consciencialização pública;
- Desenvolver e encorajar a utilização de métodos efectivos de baixo custo de destruição de armas;
- Trabalhar com missões de manutenção da paz de forma a estabelecer estratégias eficientes para o controlo de armas durante os processos de paz;
- Envolver a sociedade civil em campanhas e programas de colecta de armas.

Em relação à implementação, fortalecimento e distribuição de legislação e procedimentos administrativos nacionais sobre a posse, utilização, fabricação e venda de armas ligeiras e de pequeno porte, os Estados Membros concordaram em estabelecer um sistema de licenças efectivo para a importação, exportação e trânsito internacional de armas ligeiras e de pequeno calibre bem como controlar as actividades de intermediários e corretores de armamento.

Em relação à cooperação através das fronteiras para conter o movimento ilegal de armas de pequeno porte, os Estados Membros concordaram com o seguinte:

- Controlar os movimentos de fronteira de forma a impedir o movimento ilegal de armas e o contrabando de produtos;
- Organizar operações conjuntas nas fronteiras comuns para a monitoria do movimento ilícito de armas de pequeno porte com o objectivo de as confiscar e rastrear os traficantes;
- Fortalecer ou criar formas efectivas que permitam que a polícia faça a monitoria de transferências e movimentos de armas;
- Estabelecer um sistema jurídico com regulamentos claros em todos os pontos de entrada e saída;
- Iniciar estudos de análise relacionados com políticas e segurança (particularmente sobre armas de pequeno porte) ao longo das fronteiras, de forma a compreender a natureza e gravidade do problema para uma melhor e mais informada tomada de decisão;
- Organizar sessões de formação para a polícia de fronteiras e funcionários das alfândegas sobre,

► Cont. na pág. 8

4 Os Estados Membros da ECCAS / CEEAC são: Angola, Burundi, Camarões, República Centro Africana, Congo, República Democrática do Congo (DRC / RDC), Gabão, Guiné Equatorial, Ruanda, São Tomé and Príncipe e Tchad.

Continuado da pág. 7

além de outros, os seguintes temas: monitoria dos certificados para os utilizadores finais, aderência aos embargos de armas, trocas de informação e utilização de tecnologia nas fronteiras;

- Solicitar assistência de doadores para apoiar esforços de monitoria nas fronteiras.

Os Membros concordaram ainda que poderiam controlar as armas ligeiras e armas de pequeno porte através do fortalecimento das suas instituições de segurança. Através de programas de capacitação, os estados Membros da ECCAS/CEEAC concordaram .

NO 6, OUTUBRO 2003



UNIÃO AFRICANA

P O Box 3243, Addis Ababa, Ethiopia
Tel: +251 151 3822 Fax: +251 151 9321
email: oau-ews@telecom.net.et

Este boletim é financiado pelos doadores do Programa de Gestão de Armas do Instituto para Estudos de Segurança /Institute for Security Studies, incluindo os Governos da Finlândia, Alemanha, Holanda, Noruega, Suécia e Suíça.



ISS Arms Management Programme,
P O Box 1787, Brooklyn Square, Pretoria 0075.
Tel: +27 12 346 9500 Fax: +27 12 460 0998
email: iss@iss.co.za

Visite o website do ISS www.iss.co.za

Para mais informações sobre assuntos relacionados com armas de pequeno porte em África:

- Departamento das Nações Unidas para Assuntos de Desarmamento - disarmament.un.org
- Programa de Redução de Armas de Pequeno Porte da PNUD - www.undp.org
- Centro Regional das Nações Unidas para a Paz e Segurança em África - www.unrec.org
- International Action Network on Small Arms - www.iansa.org

Todas as publicações estão disponíveis no website do ISS ou podem ser encomendadas directamente ao ISS.

Que, com o apoio de organizações internacionais, iriam envolver-se no treino das suas forças armadas bem como das forças de segurança e polícia, sobre técnicas modernas de comércio de armas e munições e sobre as leis em vigor. Concordaram também em treinar os membros da Comissão Nacional e da sociedade civil sobre assuntos relacionados com a proliferação de armas de pequeno porte.

Os membros comprometeram-se a promover a transparência no controlo de armas, estabelecendo um registo e uma base de dados. Sobre o papel da sociedade civil na luta contra a proliferação e circulação de armas de pequeno porte, os participantes concordaram que as ONG poderiam assistir nas seguintes áreas:

- Campanhas de consciencialização pública com o objectivo de convencer o público a entregar as armas às autoridades

relevantes;

- Organizar reuniões inter-comunitárias entre as pessoas que vivem nas aldeias e vilas ao longo das fronteiras e discutir assuntos relacionados com a resolução pacífica de conflitos. Promover também o diálogo social na busca de soluções comuns aos problemas de insegurança e entrega voluntária de armas ilegais;

- Estabelecimento de um sistema de aviso prévio com a colaboração das forças de segurança para se poder detectar áreas potenciais de conflitos e de acumulação de armas.

Tornou-se também aparente que existia uma necessidade absoluta de harmonizar as legislações e procedimentos administrativos nacionais sobre a posse, utilização, manufactura e venda de armas de pequeno porte.

BRAZZAVILLE - Programa de Acção

Actividades	Instituições Implementadoras/Agências/Órgãos	Período
■ Estabelecimento de uma comissão/estrutura nacional para coordenar questões sobre o combate à circulação ilícita de SALW/ALPP	Estados Membros, Secretaria da ECCAS/CEEAC	Acção Imediata Maio 2003- Nov.2003
■ Colecta e destruição de armas ilícitas	Comissões / Estruturas Nacionais, Sociedade Civil	Nov. 2003- Julho 2005
■ Estabelecimento, fortalecimento e circulação de legislações e procedimentos administrativos nacionais sobre a posse, utilização, fabricação e venda de armas de pequeno porte	Estados Membros, Comissões Nacionais, Secretaria Geral da ECCAS/CEEAC, Sociedade Civil	Nov. 2003- Nov. 2004
■ Fortalecimento da capacidade de instituições de segurança em relação ao controlo de armas de pequeno porte	Estados Membros, Secretaria Geral da ECCAS/CEEAC	Maio 2003- Julho 2005
■ Promoção de transparência no controlo das armas de pequeno porte, através da criação de um registo de armas e de um banco de dados	Estados Membros, Comissões Nacionais, Secretaria Geral da ECCAS/CEEAC	Nov. 2003- Nov. 2004
■ Promoção do papel da Sociedade Civil no combate às armas ilícitas de pequeno porte	Sociedade Civil, Comissões Nacionais	Maio 2003- Julho 2005
■ Harmonização de procedimentos legislativos e administrativos nacionais	Estados Membros, Secretaria Geral da ECCAS/CEEAC	Maio 2003- Julho 2005
■ Fortalecimento da cooperação através das fronteiras num esforço para controlar a circulação ilícita de pequenas armas	Estados Membros, Secretaria Geral da ECCAS/CEEAC, Sociedade Civil	Maio 2003- Julho 2005

